

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 01 lixa ferro 100 3m, 02 thinners Farben 6000 e pagamento de prestação de serviços de manutenção, no veículo Van, Placa IYE 6898, Pat. 13202, de uso para transporte de pacientes em consultas e exames.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 lixa ferro 100 3m, 02 thinners Farben 6000 e pagamento de prestação de serviços de manutenção mecânica, retifica, banho químico de cabeçote, no veículo Van, Placa IYE 6898, Pat. 13202, Km 528300, de uso para transporte de pacientes em consultas e exames, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de realização de manutenção no referido veículo, visando restabelecer suas adequadas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade, considerando que o mesmo é utilizado para o transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos relacionados aos serviços de saúde.

A manutenção adequada do veículo é indispensável para garantir a continuidade e a segurança do transporte dos usuários da rede municipal de saúde, evitando a indisponibilidade do veículo e possíveis prejuízos aos deslocamentos previamente programados.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a execução dos serviços mencionados mostram-se necessárias para o reparo e a conservação do veículo, possibilitando seu retorno às condições adequadas de uso e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, § 7.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e o serviço serão realizados assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ R\$ 2.537,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

94 – 2,100 – 3390 30 00 00 000 - R\$42,00

95 – 2,100 – 3390 39 00 00 000 - R\$2.495,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/10/2026 às 12:53 Horas, pelo Usuário ANA MARIA RODRIGUES, , ID GESPAM 485139 IP 172.16.33.207 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 07/10/2026 às 10:09 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 485139 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b81a68d379c1